

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.497 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando o feriado nacional do Dia da Proclamação da República do Brasil, é comemorado anualmente em 15 de novembro;

Considerando a descontinuidade dos serviços administrativos prestados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais e Autarquias, o dia 14 de novembro de 2016.

Art. 2º - O serviço emergencial na área da saúde terá funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL